



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 5 DE 2012
REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. **Período de “Antes da Ordem do Dia”**; -----
2. **Regulamento da Piscina Municipal de Vila Nova de Cerveira – Proposta de alteração**;
3. **IRS para 2013 – fixação de percentagem**; -----
4. **Reorganização dos Serviços Municipais (Lei 49/2012 de 29 de Agosto)**; -----
5. **Regulamento de Organização dos Serviços Municipais**; -----
6. **Despesas de Representação ao Pessoal Dirigente (art.º 24º da Lei 49/2012)**; -----
7. **Fundamentação para Autorização de Recrutamento Excepcional de Trabalhadores para Ocupação de Postos de Trabalho Previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira**; -----
8. **Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013**. -----

Verificou-se a existência de **Quórum** com a **presença dos 31** membros da Assembleia Municipal. -----

Foi entregue ao Presidente da Mesa, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 10º do Regimento deste Órgão, as comunicações de impossibilidade de presença e respectivos pedidos de substituição, dos Srs. deputados **Carlos Daniel Malheiro Gonçalves**, da bancada do Partido Socialista (**Anexo 1**), que foi substituído por **José Correia**, e **Raquel Maria Pires de Sousa**, da bancada do Partido Social Democrata (**Anexo 2**), que foi substituída por **António Cruz**. -----

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da **Junta de Freguesia de Mentrestido** fez-se representar pelo Secretário, senhor **João Manuel Gonçalves Araújo**. -----

Foi considerada **justificada a falta** dada pelo Sr. Deputado **António João Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido**, à última sessão desta Assembleia (**Anexo 3**). -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente senhor José Manuel Vaz Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão o senhor Vereador Fernando Matias. -----

Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

PONTO UM da ordem de trabalhos: “**período de Antes da Ordem do Dia**”-----

----- a) **Leitura e aprovação das actas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos**. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi submetida à apreciação a **Acta da Sessão de 28 de Setembro de 2012**, tendo-se registado a intervenção do deputado **Roleira Marinho**, solicitando a inclusão na página seis, no final do 4º parágrafo o seguinte conteúdo: “ **Recorrendo ao estipulado no art.º 23.º do Regimento, o deputado Roleira Marinho solicitou a interrupção da sessão por cinco minutos.**” Submetida à votação a aceitação deste aditamento, foi o mesmo aceite por unanimidade. -----

Não se tendo registado mais intervenções, foi de imediato submetida à votação a Ata da sessão anterior tendo a mesma sido aprovada por maioria com **três** abstenções dos deputados **António Cruz, José Correia e Anabela Quintas**, por não terem estado presentes na sessão. -----

- O **Presidente da Assembleia** tendo em consideração o ofício da Junta de Freguesia de Gondar, sobre a posição tomada pela Assembleia de Freguesia de Gondar sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, propôs a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, nomeadamente, **Ponto Nove “Análise do processo de Reorganização Administrativa do Território das Freguesias”**.-
- Atendendo a importância deste assunto, a Assembleia Municipal pronunciou-se maioritariamente a favor com **2 abstenções** dos deputados **Roleira Marinho** e **Júlio Vilas Boas**, a inclusão deste assunto, ficando a ordem de trabalhos com a seguinte composição: -----

1. **Período de “Antes da Ordem do Dia”;** -----
2. **Regulamento da Piscina Municipal de Vila Nova de Cerveira – Proposta de alteração;**
3. **IRS para 2013 – fixação de percentagem;** -----
4. **Reorganização dos Serviços Municipais (Lei 49/2012 de 29 de Agosto);** -----
5. **Regulamento de Organização dos serviços Municipais;** -----
6. **Despesas de Representação ao Pessoal Dirigente (art.º 24º da Lei 49/2012);** -----
7. **Fundamentação para Autorização de Recrutamento Excepcional de Trabalhadores para Ocupação de Postos de Trabalho Previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira;** -----
8. **Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013.** -----
9. **Análise do processo de Reorganização Administrativa do Território das Freguesias.** --

Foi distribuída a listagem da correspondência recebida e expedida (**Anexo 4**), que ficou à disposição dos membros da Assembleia para consulta. -----

Foi igualmente colocada à disposição da Assembleia, a “Informação da Atividade Municipal” nos últimos meses, bem como a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 07/12/2012 e sobre o estado atual dos mesmos (**Anexo 5**). -----

----- **b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**-----

Neste ponto da ordem de trabalhos não se registou nenhum pedido de inscrição. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quando eram 21h20 registou-se a entrada do Sr. deputado João Araújo, Presidente da Junta de Freguesia de Lovelhe. -----

----- **c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.** -----

Neste ponto **inscreveram-se** e **usaram da palavra** os **senhores Deputados**:-----

- **Rui Cruz** – Apresentou informação pormenorizada relativa aos vários assuntos discutidos na última reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM, entregando à mesa, documentação para consulta (**Anexo 6**). -----

- **Rui Esteves** – Manifestou o agradecimento à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Verador Fernando Matias, pelo rápido apoio prestado no âmbito da ação desenvolvida pela Proteção Civil, nas situações de urgência ocorridas na manhã de hoje na freguesia de Covas, causadas pela intempérie que assolou o concelho, com especial impacto na referida freguesia de Covas. -----

- **Roleira Marinho** – Apresentou uma palavra de solidariedade para com a população da freguesia de Covas pelo sucedido. Seguidamente deixou um lamento, com um pedido de intervenção dos órgãos autárquicos, quanto a alguns pormenores relacionados com o Centro Escolar Norte em Campos, que na sua opinião devem ser tornados públicos, conforme teve a oportunidade de o fazer através de uma pequena notícia publicada no jornal local “Cerveira Nova”. Referiu como alguns exemplos, o facto dos encarregados de educação dos alunos que frequentam este estabelecimento de ensino, terem de se deslocar a Cerveira, ao Agrupamento, para tratarem de assuntos relacionados com os seus educandos. Referiu ainda a gravidade de manter afixado no átrio da escola, um panfleto com pelo menos dois erros ortográficos. -----

- **António Cruz** – Agradeceu e elogiou o livro “Súmulas Cronológicas das Actas Municipais 1900-1974” da autoria do Diamantino Costa, oferecido pelo Câmara Municipal. -----

Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu a todas as questões que lhe foram colocadas, sugerindo ainda que, encontrando-se presente nesta sessão o Sr. Prof. Artur Venceslau - Diretor do Agrupamento de Escolas, ele próprio pudesse no prestar os esclarecimentos necessários, às questões levantadas pelo deputado Roleira Marinho, sobre o Centro Escolar Norte. -----

Finalizada esta intervenção, eram 21h50, registou-se a entrada do deputado Manuel Soares. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia**, convidou o Sr. **Prof. Artur Venceslau** a pronunciar-se sobre este assunto, que aceitou prontamente e esclareceu os procedimentos adotados pelo Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira. -----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos **“Regulamento da Piscina Municipal de Vila Nova de Cerveira – Proposta de alteração”** -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as pequenas alterações ao regulamento (**Anexo 7**) se prendem com a aplicação dos agravamentos na cobrança da taxa de utilização da Piscina Municipal fora do prazo estabelecido (nº 4 do artigo 20.º), propondo desagregar essa penalidade. -----

O deputado **Pedro Soares** sugeriu que no futuro o artigo 20.º do referido regulamento fosse revisto tendo em consideração os prazos de 5, 10 e 15 dias. -----

Não se tendo verificado mais intervenções, foram as alterações ao regulamento submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos “**IRS para 2013 – fixação de percentagem**” -----

Após explicação completa e elucidativa efectuada pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal** e não se tendo verificado intervenções, foi a proposta (**Anexo 8**) submetida à votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**, que a taxa de 5% de IRS a receber pelo Município em 2013, seja repartida da seguinte forma: 3% para o Orçamento do Município e 2% a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município. -----

De seguida o Presidente da Assembleia propôs a apresentação e discussão da Reorganização dos Serviços Municipais e do respectivo Regulamento constantes dos pontos 4 e 5 da Ordem de trabalhos fossem efetuadas em conjunto, sem prejuízo de eventuais intervenções para cada matéria em análise. Esta proposta foi admitida e aprovada por unanimidade. -----

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos “**Reorganização dos Serviços Municipais (Lei 49/2012 de 29 de Agosto)**” -----

O **Presidente da Câmara** informou que a Lei 49/2012, de 29 de agosto, estabelece um novo enquadramento jurídico da organização das Autarquias Locais, designadamente na adequação das estruturas orgânicas existentes aos novos preceitos legais, os quais, na fixação de cargos dirigentes ficam condicionados à densidade populacional, não só do concelho, mas também à população de outros concelhos que prestam serviço no concelho de Vila Nova de Cerveira. Referiu tratar-se de uma Lei um pouco confusa, pois permite que a aplicação da mesma possa ser suspensa até ao terminar das comissões de serviço, por despacho do Presidente da Câmara Municipal. Desta forma, pela aplicação daqueles factores estipulados pela referida Lei, a estrutura orgânica do Município de Vila Nova de Cerveira terá que ser alterada. Assim, foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 30 de Novembro (**Anexo 9**), e a solicitação à Assembleia Municipal que, face à Lei 49/2012, de 29 de Agosto, aprove o novo modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, representado no documento A). Que fixe o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis em 4 e o limite máximo de subunidades orgânicas em 10. -----

Relativamente a este ponto o deputado **Marco Fernandes** questionou quais eram as 3 comissões de serviço que estavam a terminar, a quem estavam destinadas e quando terminariam. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara** respondeu que se tratavam das divisões da DTOU, DOSM e DAFI, pertencentes aos Srs. Arqt.º Luís Conde, Arqt.º Sandro Lopes e Dr. Vítor Pereira, que terminariam respetivamente em junho, agosto e setembro do próximo ano. -----

Não se tendo verificado mais intervenções, foi a proposta de Reorganização dos Serviços Municipais (**Anexo 9**) submetida à votação, tendo sido **aprovados por maioria com seis abstenções** dos Srs. deputados **Roleira Marinho, Augusto Venade, Júlio Vilas Boas, António Cruz, Marco Fernandes e Manuel Soares**. -----

PONTO CINCO da ordem de trabalhos “**Regulamento de Organização dos Serviços Municipais**” -----

O **Presidente da Câmara** esclareceu que o presente Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, visa regulamentar as alterações previstas decorrentes da aplicação da Lei 49/2012 de 29 de Agosto. -----

Não se tendo verificado nenhum pedido de intervenção, foi o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (**Anexo 10**) submetido à votação, tendo sido **aprovado por maioria com cinco abstenções** dos Srs. deputados **Roleira Marinho, Augusto Venade, Júlio Vilas Boas, Marco Fernandes e Manuel Soares**. -----

PONTO SEIS da ordem de trabalhos “**Despesas de Representação ao Pessoal Dirigente (art.º 24º da Lei 49/2012)**” -----

O Presidente da Câmara esclareceu que a Lei 49/2012, de 29 de agosto, no seu artigo 24º, nº 2, faz depender a atribuição de despesas de representação aos titulares de direcção intermédia de 2º Grau nos Municípios, à aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal. -----

O deputado **Pedro Soares** solicitou algumas explicações, visto que no seu entender, não deverá ser a Assembleia Municipal a decidir a atribuição ou não das despesas de representação. Requereu igualmente que fosse elucidado sobre se estas despesas são despesas de representação pelos gastos que os titulares tem em representar externamente o município no âmbito das suas funções ou uma compensação pelas horas de trabalho que prestam a mais e que devem ser recompensadas. Terminou informando que caso assim seja confirmado pelo Presidente da Câmara, vota favoravelmente. -----

O deputado **António Cruz** também teceu algumas considerações sobre esta matéria, que intitulou de melindrosa. No seu entender, trata-se de uma compensação acessória, e numa altura em que os funcionários públicos e os reformados estão a ser privados dos subsídios de férias e de Natal, sugeriu que a ser aprovado, que só produza efeitos até ao final do atual mandato autárquico. -----

Atendendo a que se trata de uma matéria cuja deliberação pode implicar a formulação de juízos de valor sobre as pessoas ou cargos que são objeto da proposta, o **Presidente da Assembleia** propôs que a votação seja feita por escrutínio secreto nos termos do artigo 39º do Regimento. -----

Esta proposta foi admitida por unanimidade e aprovada com dezanove votos favoráveis. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O deputado **Rui Esteves**, solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para reflexão. -----
Eram 22h45 quando o **Presidente da Assembleia** concedeu um intervalo de cinco minutos, a fim de serem impressos os boletins de voto. Retomada a sessão foram distribuídos os boletins de voto contento apenas Sim e Não, sendo que o Sim corresponde a voto favorável à atribuição das despesas de Representação, e o Não corresponde à não atribuição das Despesas de Representação. -----
Não se tendo registado mais intervenções foi a proposta de imediato submetida a votação tendo obtido o seguinte resultado: cinco votos a favor, dezoito votos contra, um nulo e sete votos em branco. Mediante este resultado a proposta (**Anexo 11**) foi reprovada por maioria. -----

PONTO SETE da ordem de trabalhos “**Fundamentação para Autorização de Recrutamento Excepcional de Trabalhadores para Ocupação de Postos de Trabalho Previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira**” -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal e que visa regularizar contratos de trabalho de oito Assistentes Operacionais, um Assistente Técnico e três Técnicos Superiores. -----

Seguiu-se a intervenção do deputado **Roleira Marinho**, que informou que face à votação anterior, a bancada do PSD votará contra esta proposta. -----

O deputado **Pedro Soares**, insurgiu-se sobre a atitude do deputado Roleira Marinho, uma vez que a Câmara Municipal deixará de ter pessoal contratado a termo certo para termo incerto, não havendo por isso acréscimo de despesas, o que lhe parece louvável a atitude da autarquia. -----

Submetido à votação, foi **autorizado por maioria** com **quatro votos contra** dos deputados **Roleira Marinho, Augusto Venade, Júlio Vilas Boas e Marco Fernandes** e **uma abstenção** do deputado **António Cruz**, o recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira (**Anexo 12**). -----

PONTO OITO da ordem de trabalhos “**Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013**” -----

O Presidente da Câmara efectuou uma intervenção exaustiva sobre os documentos em apreço (**Anexo 13 – formato digital**), referindo que com os Documentos Previsionais de Gestão para 2013, encerra um ciclo de governação protagonizado pelas equipas que, como Presidente da Câmara, teve a honra de liderar, após as Eleições Autárquicas de 1989. Referiu ainda que os mesmos pretendem, com realismo e ambição, para além de concluir e fechar um ciclo de gestão, proporcionar as melhores condições possíveis para efectuar a transição serena e responsável que pretendemos efectuar. Sem perder de vista o cumprimento das principais metas de investimento a que nos comprometemos junto dos Cerveirenses, importa seguir regras muito claras em matéria de gestão orçamental. Reforço da eficiência na cobrança das receitas municipais e racionalização acrescida na gestão da despesa, são objectivos implícitos e cujo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reforço na sua implementação e desenvolvimento são essenciais para cumprir cabalmente os objetivos e as metas propostas para 2013. É por esse motivo essencial que confiamos nestes documentos previsionais de gestão, sendo que estamos certos que os mesmos são os mais ajustados para uma transição segura e tranquila, que possibilite a todos os Cerveirenses manter a confiança e a esperança no futuro, factores essenciais para o progresso e desenvolvimento do nosso concelho. Para essa tarefa, todos somos necessários. Autarcas, trabalhadores da autarquia, cidadãos. Todos os Cerveirenses. -----

O deputado **Roleira Marinho** interveio, referindo que estamos a apreciar um documento e é sobre ele que nos teremos de pronunciar. Apreciou o realismo da proposta apresentada, que traduz o sentido de ficar com “a casa arrumada” para os que vierem, tendo-se enveredado por um caminho de seriedade e rigor ao ajustar a exiguidade de meios disponíveis às necessidades que se sentem. Portanto, a bancada do PSD votará favoravelmente este documento pois considera finalmente que os objetivos definidos poderão ser concretizados. -----

O deputado **António Cruz** referiu que neste encerramento do ciclo, regista com agrado, cuidado e rigor nos Planos e Orçamentos apresentados pela autarquia, elogiando também a opção dos Orçamentos Participativos. Por último aproveitou por felicitar o Sr. Presidente pela forma como presidiu esta Câmara Municipal. -----

O deputado **João Araújo**, elogiou as intervenções dos deputados Roleira Marinho e António Cruz e felicitou o Sr. Presidente da Câmara. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia**, depois destas belas intervenções, sugeriu uma salva de palmas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, humildemente agradeceu as palavras proferidas, no entanto referiu que este apenas é o orçamento, o trabalho continuará até ao fim do mandato. -----

Submetida à votação foram **aprovadas por unanimidade** e aplausos, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013**. -----

PONTO NOVE da ordem de trabalhos “**Análise do processo de Reorganização Administrativa do Território das Freguesias**” -----

O **Presidente da Câmara** informou que a Câmara Municipal está ao dispor e apoiará todas as freguesias que necessitem de apoio jurídico nesta matéria, no entanto informou que não poderá ser através de providências cautelares, pois não surtem efeito desejado, apenas suspendem a Lei por uns dias. A única forma de poderem ter alguma eficácia, será através de Acções administrativas Especiais, para o qual a Autarquia disponibilizará todo o apoio jurídico às juntas de Freguesia que a quiserem interpor. -----

O deputado **Rui Esteves**, sublinhou que a esperança é a última a morrer e mais uma vez manifestou a sua total e absoluta solidariedade para com as quatro freguesias que estão na iminência de se agregarem. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O deputado **António Cruz**, reforçou a ideia que não era a altura para mexermos nas freguesias, muito menos da forma como estão a ser efectuadas as mudanças. Por último aproveitou para desejar um Bom Natal e a esperança de um melhor 2013 a todos os presentes. -----

O deputado **Paulo Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Gondar**, informou que era a primeira vez que intervinha nesta Assembleia Municipal e que o fazia em nome da sua freguesia pela qual sempre lutou. No fim aproveitou para agradecer todo o apoio manifestado pela Assembleia e pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

O deputado **Roleira Marinho**, refutou a intervenção do deputado Paulo Pereira, questionando-lhe onde estava, quando por duas vezes nesta Assembleia Municipal chamou este assunto à colação e sobre o que iria acontecer, designadamente que passariam a ser as freguesias mais pequenas a ser agregadas se não se tomasse uma posição nesta Assembleia. Ninguém lhe quis dar ouvidos e agora vem aqui a contestar extemporaneamente quando já nada se pode fazer. -----

O deputado **Rui Esteves**, voltou a referir que nenhum Presidente de Junta foi eleito para agregar, juntar ou extinguir qualquer freguesia, e por isso não devem carregar essa cruz nem ser crucificados por defender os interesses das populações que representam. Referindo-se ao deputado Roleira Marinho, disse ficar-lhe muito mal, crucificar alguém nesta Assembleia, principalmente o Presidente da Junta de freguesia de Gondar, por estar empenhado em honrar a vontade da sua população. -----

O deputado **Roleira Marinho** referiu que não pretendeu crucificar ninguém, muito menos o Presidente da Junta de Freguesia de Gondar, lamentando que tenha sido mal interpretado e pedindo desculpas pelo sucedido. -----

De seguida o Presidente da Assembleia, abriu o período reservado ao público, tendo-se registado o pedido de intervenção do Sr. **Prof. Luís Quarteu**, que depois de uma breve apresentação, solicitou autorização para falar sobre o "Parlamento Jovem" da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira, e da atribuição de um prémio de cidadania ao jovem, ex-aluno da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, membro da equipa vencedora que representava a Faculdade de Economia do Porto no AsianBusiness Case Competition 2012, que decorreu de 1 a 4 de outubro em Singapura. -----

Considerando a relevância do prémio atribuído e a importância de destacar os exemplos de sucesso e reconhecido mérito da prestação dos alunos com formação nas escolas do concelho, o **Presidente da Assembleia** sugeriu que fosse aprovado um voto de louvor ao aluno **José Antunes. A proposta foi aceite e aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Ata, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E, sendo 00h25, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vítor Nelson Esteves Torres da Silva

O 1º Secretário,

Rui Alberto Rodrigues da Cruz

A 2ª Secretária,

Manuela Maria Lourenço Ferreira